

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 529, DE 29 DE JULHO DE 2011.

CONSTITUI A COMISSÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO DO MUNICIPIO DE LAGOA SANTA, REVOGA PORTARIA 513 DE 25/02/11, DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso das atribuições que lhe confere a LOM, bem como o disposto no art. 44, §§ 1°, 2° e 3° da Lei n° 3.107 de 20/12/2010,

Resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Lagoa Santa, tendo por atribuições as finalidades descritas na Lei nº 3.107, de 20 de dezembro de 2010.

Art. 2º A Comissão de Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Lagoa Santa será composta pelos membros, abaixo relacionados, nos ternos do art.44 da lei 3.107, de 20/12/2010:

I. 3 (três) representantes do Poder Legislativo:

Geraldo Correa de Paula - Vereador Roberto Emerenciano Pereira - Vereador Genesco Aparecido de Oliveira Neto - Vereador

II. 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento:

Lilian Márcia Neves Haddad

III. 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Jussara Rodrigues Viana

IV. 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras e Serv.Urbanos:

Geraldo Teixeira Pinto

V. 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Renato Batista Rodrigues

VI. 1 (um) representante da Translago:

Marcelo Eduardo da Matta

VII. 1 (um) representante do CODEMA

Walter Cristian Wolff

VIII. 1 (um) representante do Conselho do Plano Diretor

Fernando Vieira de Matos – Presidente do Plano Diretor

IX. 1 (um) representante da comunidade que atue como profissional no ramo de engenharia/arquitetura:

Marcos Antônio Gonçalves Salomão - Engenheiro AREA

X. 1 (um) representante da ACE - Associação Comercial e Empresarial de Lagoa Santa:

Stéfano Rodrigues de Pinho Tavares



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

XI. 1 (um) representante da ASSIM - Associação das Empresas do Mercado Imobiliário de Lagoa Santa:

Marcio Moreira de Moraes - Cidade Imóveis

XII. 2 (dois) representantes da Sociedade Civil:

Marco Antônio da Cruz – Presidente da Associação do Residencial Visão Aylton Aguiar Moreira – Presidente da Associação Comunitária Palmital Unido

- **Art. 3º** A Presidência da Comissão de Uso e Ocupação do Solo ficará a cargo do Secretário Municipal de Planejamento, Breno Salomão Gomes, que não terá direito a voto.
- **Art. 4º** Os trabalhos e o funcionamento da Comissão de Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Lagoa Santa obedecerão as normas constantes no Regimento Interno da referida Comissão.
 - **Art. 5º** Fica revogada a Portaria nº 513 de 25 de fevereiro de 2011.
 - Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 29 de julho de 2011.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR Prefeito Municipal